



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE – MA **DIVULGA** RESPOSTA AOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF).

*Teresina (PI), 04 de maio 2016.
Comissão Organizadora do Concurso Público*

RECURSO 01

I – DADOS PESSOAIS	
Nome:	Reginaldo Costa dos Santos Filho
Inscrição:	3.314
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	A decisão não é “ilegível”, pelo simples fato que o senhor conseguiu ler e entende-la, mesmo que não concorde. Até a data de convocação dos candidatos, ou seja, dia 13/04, é possível haver alterações nos termos originais do Edital. E foi o que houve. Não há ilegalidade alguma. Ao contrário, seria imoral proibir que um candidato tivesse uma segunda chance de provar sua capacidade física. Se fosse o senhor o afetado pela decisão de haver uma única chance, o senhor defenderia a segunda tentativa ou não? As regras são as mesmas para todos os candidatos. Todos foram tratados com isonomia pelo IMA. Todos foram avaliados segundo as regras do edital.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

RECURSO 02

I - DADOS PESSOAIS	
Nome:	Gilberto da Silva Ramos
Inscrição:	1.059
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	De acordo com o item 7.15, do Edital, "Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, caibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado". De forma que a alegação de doença não dá ao candidato a possibilidade de reaplicação de prova. O atestado médico apresentado pelo candidato no dia da prova dava a ele condições de fazer o exame. Não sendo possível a reaplicação de prova em hipótese alguma.

RECURSO 03

I - DADOS PESSOAIS	
Nome:	Dilmar da Silva Pereira
Inscrição:	2.511
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	O período para contestação dos termos do Edital já expirou há muito tempo atrás. Quando o candidato faz sua inscrição, aceita os termos do Edital. Assim, não é oportuno contestar a aplicação da prova de aptidão física neste momento onde o teste já foi aplicado e, somente agora, depois da reprovação, o candidato apontar isso como inexigível. Entretanto, a despeito de toda essa instrumentalidade, a Lei nº 13.022 reza que entre os requisitos básicos para investidura no cargo de guarda municipal há a "aptidão física, mental e psicológica". Assim, a alegação do recorrente é inoportuna e, por fim, infundada.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

RECURSO 04

I - DADOS PESSOAIS	
Nome:	Sebastião Carlos Ferreira da Silva Teixeira
Inscrição:	1.559
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	O período para contestação dos termos do Edital já expirou há muito tempo atrás. Quando o candidato faz sua inscrição, aceita os termos do Edital. Assim, não é oportuno contestar a aplicação da prova de aptidão física neste momento onde o teste já foi aplicado e, somente agora, depois da reprovação, o candidato apontar isso como inexigível. Entretanto, a despeito de toda essa instrumentalidade, a Lei nº 13.022 reza que entre os requisitos básicos para investidura no cargo de guarda municipal há a “aptidão física, mental e psicológica”. Assim, a alegação do recorrente é inoportuna e, por fim, infundada.

RECURSO 05

I - DADOS PESSOAIS	
Nome:	Marcos Araújo Lopes
Inscrição:	2.203
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	Realmente, no que diz respeito aos termos do Edital original, seria impossível concessão de nova tentativa para a prova referida, já que não havia tal previsão. Entretanto, a “Convocação para o Teste de Aptidão Física”, publicada em 13/04, trouxe a possibilidade de uma segunda tentativa para a prova de abdominal, inovando assim os termos originalmente dispostos. Encontramos embasamento para tal inovação em dois momentos do Edital. O item 1.2, do Edital, reza que “O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital”. De acordo com o item 12.11: “Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado”.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

RECURSO 06

I - DADOS PESSOAIS	
Nome:	Jailson Silva Borges
Inscrição:	791
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	De acordo com o item 7.15, do Edital, "Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, caibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado". De forma que a alegação de doença não dá ao candidato a possibilidade de reaplicação de prova. O atestado médico apresentado pelo candidato no dia da prova dava a ele condições de fazer o exame. Não sendo possível a reaplicação de prova em hipótese alguma.

RECURSO 07

I - DADOS PESSOAIS	
Nome:	Antônio Nunes da Silva
Inscrição:	378
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	De acordo com o item 7.15, do Edital, "Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, caibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado". De forma que a alegação de doença não dá ao candidato a possibilidade de reaplicação de prova. O atestado médico apresentado pelo candidato no dia da prova dava a ele condições de fazer o exame. Não sendo possível a reaplicação de prova em hipótese alguma.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

RECURSO 08

I - DADOS PESSOAIS	
Nome:	Luís Felipe dos Santos Siqueira
Inscrição:	2.050
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	Reverendo as imagens, não encontramos erros na execução das provas físicas dos candidatos LUANDERSON LIMA DE SOUSA, EVILSON GARRE ROCHA e LEUVIMAR CASSIO LIMA DE SOUSA, nas provas de abdominais, nem na execução dos candidatos CLAUDION GLEYSON CAMPELO SEREJO e JOSE EDMAR LOPES NASCIMENTO, nas provas de barra física. É direito do candidato pedir as gravações, que serão mandadas para o endereço cadastrado no momento da inscrição.

RECURSO 09

I - DADOS PESSOAIS	
Nome:	Daniel Aguiar
Inscrição:	3.067
Resultado do Recurso:	INDEFERIDO
Justificativa:	Reverendo as imagens, não encontramos erros na execução das provas físicas dos candidatos LUANDERSON LIMA DE SOUSA, EVILSON GARRE ROCHA e LEVILMAR CASSIO LIMA DE SOUSA, nas provas de abdominais, nem na execução do candidato CLAUDION GLEYSON CAMPELO SEREJO, nas provas de barra física. É direito do candidato pedir as gravações, que serão mandadas para o endereço cadastrado no momento da inscrição.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

RESULTADO DEFINITIVO CARGO: GUARDA MUNICIPAL

ITEM	NOME	INSCRIÇÃO	PRESENTE	1ª PROVA (CORRIDA 12 METROS)	2ª PROVA (BARRA FIXA (MASCULINO)	3ª PROVA (TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL)	4ª PROVA (ABDOMINAL)	SITUAÇÃO
01	LUIS CLAUDIO GONÇALVES GOMES	2.516	NÃO	-----	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
02	HENRIQUE DE JESUS CABRAL FILHO	2.481	NÃO	-----	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
03	LUANDERSON LIMA DE SOUSA	2.512	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
04	JAILSON SILVA BORGES	791	SIM	APTO	INAPTO	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
05	GILBERTO DA SILVA RAMOS	1.059	SIM	INAPTO	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
06	CLAUDION GLEYSON CAMPELO SEREJO	2.803	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
07	EVILSON GARRE ROCHA	1.568	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
08	SEBASTIÃO CARLOS F. DA SILVA TEIXEIRA	1.559	SIM	INAPTO	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
09	MARIA ALEXANDRA DA SILVA ALCANTRA	3.256	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
10	LELCYANE SILVA DA CONCEIÇÃO	1.117	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
11	MARIA ROSEANA PORTELA DE ARAÚJO	1.687	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
12	MARIA LEILIANE PORTELA DE ARAÚJO	1.689	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
13	LEVILMAR CASSIO LIMA DE SOUSA	3.026	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
14	DILMAR DA SILVA PEREIRA	2.511	SIM	APTO	INAPTO	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
15	MARCOS ARAUJO LOPES	2.203	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

16	ANTONIO PORTELA DE ARAUJO	1.592	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
17	IVAN ARRUDA MAGALHÃES	876	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
18	JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO	2.381	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
19	JOELSON ROSA AMORIM	2.386	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
20	RONALD DOS SANTOS	1.137	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
21	DANIEL AGUIAR	3.067	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
22	DENIS MARCOS DA SILVA VERAS	2.097	SIM	APTO	INAPTO	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
23	CÉSAR ARAÚJO PORTELA	1.713	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
24	LEANDRO CESAR SOUSA	2.010	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
25	WILLIAM ROBBERT FERREIRA MONTELO	3.075	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
26	CHRISTIAN NOJOSA FILGUEIRAS	151	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
27	EDILSON GARCIA GARRIDO	1.690	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
28	GEORGE SANTOS FERNANDES	1.648	SIM	APTO	INAPTO	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
29	JOELSON SILVA BELFORT	1.586	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
30	JOSÉ EDMAR LOPES NASCIMENTO	2.309	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
31	LUIS FELIPE DOS SANTOS SIQUEIRA	2.050	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
32	AMADEU FERREIRA LIMA	2.527	NÃO	-----	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
33	JOSÉ DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO COSTA	529	NÃO	-----	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
34	JORGE FERNANDO DA SILVA AVELINO	1.360	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
35	ELEILSON DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	3.214	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

36	SUZANA DE SOUSA BARROSO	2.211	NÃO	-----	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
37	JERFERSON DOS SANTOS	2.382	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
38	RODRIGO BRUNO SOUSA DA ROCHA	1.492	NÃO	-----	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
39	ROGERIO COSTA VIEIRA	2.681	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
40	DIEGO FERREIRA SANTOS	1.322	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
41	RAIMUNDO NONATO FRANCO SALES	732	NÃO	-----	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
42	REGINALDO COSTA DOS SANTOS FILHO	3.314	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
43	ANTONIO NUNES DA SILVA	378	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
44	LANIEL CORREIA BEZERRA SILVA	1.209	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
45	JORLANILSON DOS SANTOS MUNIZ	2.096	SIM	APTO	APTO	APTO	APTO	CLASSIFICADO
46	FRANCISCO DAS CHAGAS LEÃO DE CASTRO	1.350	NÃO	-----	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO
47	JOÃO DE AGUIAR BATISTA	83	SIM	APTO	APTO	APTO	INAPTO	DESCCLASSIFICADO
48	JOÃO SEVERO NETO	2.077	NÃO	-----	-----	-----	-----	DESCCLASSIFICADO



IMA

COMISSÃO ORGANIZADORA